



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº
Proc: Nº 713/99

422

MENSAGEM N.º 35/99

Barueri, 17 de setembro de 1999.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dá à Escola Municipal de Ensino Fundamental da Aldeia de Barueri, antiga Escola Estadual da Aldeia de Barueri, situada na Rua Paraná, nº 22, a denominação oficial de Escola Municipal de Ensino Fundamental "Estevan Placêncio."

A presente propositura é decorrente da Indicação nº 458/99, de autoria do Nobre Edil Antonio Carlos Santos, cujos termos ratifica-se, integralmente, neste ato.

As justificativas constantes da apontada Indicação bem demonstram o inteiro acerto da homenagem que se pretende prestar ao ilustre ex-morador da Aldeia de Barueri.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual, solicito se dê a ela o tratamento de urgência a que faz alusão o artigo 61, parágrafo primeiro, da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo, para reiterar a V. Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e de distinta consideração.

Atenciosamente.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Barueri.